



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3774 DE 06 DE Outubro DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei 8.112/90, em vista do resultado dos Processos Administrativos nº P10097/13-41, nº P340/13-31 e nº P1143/13-76 e considerando que os eventos tratados nestes processos guardam pertinência entre si, envolvendo empresas de mesmo sócio-proprietário, mesma contabilidade e procedimento em comum e tendo em vista a otimização da apuração das respectivas responsabilidades.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 4526/13-GR conforme razões apresentadas no Ofício nº 193-2014/FADIR.

DESIGNAR os Servidores Docentes Rogério Teixeira Másih SIAPE nº 3284295, Maria Goretti Rodrigues de Queiroz SIAPE nº 1166150 e Antônio Cláudio Lima Guimarães SIAPE nº 0291585, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, que deverá correr no rito ordinário, com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a teor do artigo 145, inciso III, combinado com os artigos 152, 116, incisos I e III, e com o artigo 117, incisos II e XV, da Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar atos e fatos constantes no Processos Administrativos nº P10097/13-41, nº P340/13-31 e nº P1143/13-76, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 06/10/2014
Jesualdo Pereira Farias
Assinado


Jesualdo Pereira Farias
REITOR